



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67/2016

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 52/2016.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 52/2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal